



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 158/2026

Data: 29 de abril de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal esclarecimentos acerca da ausência de recapeamento asfáltico em trecho da Rua Goiás, compreendendo aproximadamente duas quadras não contempladas nas obras recentemente executadas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, para que o mesmo adote providências e preste esclarecimentos acerca da não realização do recapeamento asfáltico em trecho da Rua Goiás, compreendendo aproximadamente duas quadras que não foram contempladas nas obras recentemente executadas, embora haja registros de intervenções nos trechos adjacentes.

Com o objetivo de fiscalizar os gastos públicos, requer as seguintes informações:

1. Informar quais foram os critérios técnicos e administrativos adotados para a definição dos trechos contemplados com recapeamento asfáltico na Rua Goiás;
2. Esclarecer por qual motivo o trecho compreendido entre a esquina da Rua XV de Novembro e o início do recapeamento retomado a partir da Rua 31 de Março até a Rua Iríio Welp não foi incluído nas obras realizadas;
3. Informar se referido trecho consta em planejamento futuro para execução de recapeamento, indicando eventual previsão de prazo;
4. Esclarecer se houve limitação orçamentária, contratual ou técnica que justificasse a exclusão do referido trecho;
5. Encaminhar cópia dos projetos, contratos, medições e demais documentos relacionados à obra de recapeamento da Rua Goiás.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à infraestrutura urbana, bem como acompanhar a adequada execução das obras públicas,

Página 1 de 2



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

garantindo que estas atendam de forma integral às necessidades da população.

Vale ressaltar que, após diversas indagações de moradores, esta vereadora, através do requerimento nº 150/2025, solicitou esclarecimentos, contudo, até o presente momento, sem respostas.

A existência de trechos não contemplados em obras contínuas de recapeamento compromete a qualidade da via, a segurança dos usuários e a durabilidade do investimento público, razão pela qual se faz necessária a devida prestação de informações por parte da Administração.

Diante do exposto, requer-se que as informações solicitadas sejam devidamente prestadas, de forma completa, detalhada e individualizada, a fim de possibilitar o adequado controle e fiscalização da Administração Pública por parte do Poder Legislativo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de abril de 2026.

**TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA**

